



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
 Municípios  
 Edição n.º 3137 de 04/10/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 02 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Juceval Francisco Santos.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro de 2023.

**EDERSON DUTRA**  
 Presidente

**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
 1º Secretário